



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga Centro

PORTARIA Nº 2074, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 2071, de 06 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 07 de outubro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.202, de 16 de maio de 2016 e a Portaria 1.915, de 26 de julho de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Comissão instituída pela Portaria nº 1202, de 16 de maio de 2016, que designa a comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, no âmbito do Instituto Federal de Brasília - Campus Taguatinga Centro, por mais 60 dias a contar de 04 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Original Assinado

José Anderson de Freitas Silva
Substituto Eventual – Direção Geral
Portaria nº 2.071, de 6 de outubro 2015.
Campus Taguatinga Centro
Instituto Federal de Brasília

Publicada no BS/IFB, de 04.08.2016



INSTITUTO FEDERAL
BRASILIA